



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**PARECER CONTRATUAL DO CONTROLE INTERNO – CCI Nº 015/2025/CMI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 - CMI**

**INEXIGIBILIDADE – IN Nº 007/2025 – CMI**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202590007– CMI**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA – PA**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

### **I - DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, no dia 12 de fevereiro de 2025, para manifestação, o Contrato Administrativo nº 20259007, oriundo do procedimento inexigibilidade nº 007/2025–CMI, encaminhado pela Comissão de Contratação, cujo objeto é a (o) contratação de serviço de assessoria técnica especializada em transparência pública, visando atender às necessidades da câmara municipal de Itaituba – PA, junto à empresa **CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ nº 50.288.682/0001-58, com o valor global de 9.218,88 (Nove mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

O presente contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade Inexigibilidade nº 007/2025, e nas demais normas vigentes.

### **III- CONCLUSÃO**

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe, declara, que o presente processo se encontra



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Itaituba-PA, 12 de Fevereiro de 2025

**Daniely Rodrigues Paiva**  
Controladora Interna  
Portaria nº 097/2025